



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA CMBM.

Art. 1º – Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0071.2154-11-33.90.14.00.00-0.1.00.000002

R\$ 20.000,00

01.031.00712154-19-33.90.93.00.00-0.1.00.000002

R\$ 27.520,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 47.520,00

Art. 2º – Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0071.2154-7-31.90.92.00.00-0.1.00.000002

R\$ 20.000,00

01.031.00712154-12-33.90.30.00.00-0.1.00.000002

R\$ 20.000,00

01.031.00712154-18-33.90.92.00.00-01.00.000002

R\$ 7.520,00

TOTAL CANCELAMENTO

R\$ 47.520,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE MAIO DE 2022.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br